

**DECRETO Nº 001/2018- PRES-CONSAÚDE**

**DE 23 DE MARÇO DE 2018**

*“ Dispõe sobre a instituição do regime jurídico estatutário e demais providências.”*

**JEFFERSON LUIZ MARTINS, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a ratificação por lei do Estatuto do Servidor do Consaúde, nos termos do Contrato do Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o regime jurídico estatutário, conforme consubstanciado no Estatuto do Servidor do Consaúde, integrando como Anexo VIII do Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** - Delegar ao Diretor Superintendente as atribuições de cumprir e fazer cumprir o Contratos de Consórcio Público, os estatutos e regimentos internos do Consaúde, regulamentado-os no que couber.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor a partir de primeiro de abril do presente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Parquera-Açu(SP), 23 de março 2.018.



**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Presidente do CONSAÚDE

Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP